**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 009/2023**

Autor e iniciativa: MESA EXECUTIVA

**“AUTORIZA TRANSFERIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO FINANCEIRO DA CÂMARA DE VEREADORES PARA O PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, RS**, no uso das atribuições conforme Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó/ RS.

**FAZ SABER,** que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

 **RESOLUÇÃO**

 **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir dotação orçamentária e recurso financeiro do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores, no valor de **R$ R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

**Parágrafo único –** Tal transferência de recurso atenderá a antecipação da devolução ao Poder Executivo, da sobra do orçamento da Câmara de Vereadores, relativo ao exercício de 2023.

 **Art. 2º -** Para a transferência de dotação orçamentária, servirá de recurso a “REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, no valor de **R$ R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais),** na seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

ATIVIDADE: 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

ELEMENTO: 4490.51.00.00.00 (18) Obras e Instalações..............R$ 55.000,00

**TOTAL: ...........................................................................................R$ 55.000,00**

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

 Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum

Vice – Presidente, no exercício de Presidente

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se.

Verª. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

1ª Secretária